

## Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial

### EXTRATO DO DESPACHO N.º 140/2024

**Sumário:** Nomeando os Membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 31 de julho

No dia seis de fevereiro de 2024 foi celebrado, entre os Parceiros Sociais, o Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026 que tem como pressuposto a harmonização de interesses dos trabalhadores, das empresas, das famílias e dos cidadãos que precisam de proteção social, dos jovens que almejam por oportunidades de emprego, da estabilidade económica e social do país e dos propósitos comuns de atingir o desenvolvimento sustentável.

O Acordo prevê um Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação integrando representantes do Governo, designados pelo Vice-Primeiro-Ministro e dos Parceiros Sociais por estes indigitados, tendo com instrumento de gestão um Plano de Ação de Acompanhamento para o período 2024-2026 com o respetivo orçamento, acordado e assinado pelo Governo e os Parceiros Sociais que compreende:

- a) A divulgação do Acordo;
- b) A implementação de uma Agenda de Monitoramento e Avaliação com eventos trimestrais, realizados pelo Conselho de Concertação Social ou pelo Grupo de Trabalho;
- c) O reforço de capacidades e Assessoria aos Parceiros Sociais por forma a proporcionar as condições para a melhor contribuição para a execução do Acordo;
- d) A realização de estudos sobre temas de relevante interesse como suporte de conhecimento e de decisão do Governo e dos Parceiros Sociais no âmbito da execução do Acordo;
- e) Dinamização dos Centros de Arbitragem nas Câmaras de Comércio;

As condições para o funcionamento do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026, foram reguladas através da Resolução n.º 52/2024, de 11 de junho, que cria o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026.

A Resolução n.º 52/2024, de 11 de junho, prevê no n.º 2, do seu artigo 3.º, que os membros

efetivos do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026, bem como os respetivos suplentes, são nomeados por Despacho do Vice-Primeiro-Ministro, mediante, conforme couber, proposta do dirigente máximo da respetiva entidade que representam.

Assim, nos termos do artigo 3.º da Resolução N.º 52/2024 de 11 de junho, determino seguinte:

1. São nomeados como membros do Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Concertação Estratégica 2024-2026:

a) Representantes do Departamento Governamental Responsável pela área das finanças:

Luis Teixeira – Conselheiro do Primeiro Ministro, Coordenador da Unidade de Competitividade, que coordena;

Gilson Pina – Diretor Nacional do Planeamento;

Danilson Borges – Diretor-Geral do Emprego;

b) Representantes da Câmara de Comércio de Sotavento (CCS)

Marcos Rodrigues – Presidente da CCS - efetivo

Alexandre Nuno Pires - Vice-Presidente da CCS – suplente

c) Representantes da Câmara de Comércio de Barlavento (CCB)

Gil Costa - Secretário-Geral da CCB - efetivo

Ariana Fortes - jurista da CCB – suplente

d) Representantes da Câmara do Turismo de Cabo Verde

Eugénio Inocêncio – efetivo

Carla Carvalho – Secretária Geral da Câmara do Turismo de Cabo Verde - suplente

e) Representantes da Confederação Cabo-Verdiana dos Sindicatos Livres (CCSL)

José Manuel Vaz - Presidente da CCSL - efetivo

João Pires da Graça - membro do Conselho Executivo da CCSL - suplente

f) Representantes da União Nacional dos Trabalhadores de Cabo Verde –Central Sindical (UNTC-

CS)

Joaquina Almeida – Secretária-Geral da UNTC-CS - efetivo

Daniel Lopes - Assessor - Suplente

2. O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, na Praia, aos 09 de agosto de 2024. — O Diretor-Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*